



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
Plenário Ver. José Carlos Guerra
“ Terra do melhor café”

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E DE OUTRO, MURY GESTÃO DE CRÉDITOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de fornecimento de vale alimentação, a Câmara Municipal de Carmo de Minas, situada na Rua Dr. Maria Aparecida Chaib, 165, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 07.780.735/0001-24, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Braz Rocha, portador do CPF: 738.842.606-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, Mury Gestão de Créditos Ltda, CNPJ: 11.467.386/0001-62, situada na Rua Ipiranga, 155 - Centro – São Lourenço, MG, representada pelo Sr. Wradmir Mury, portador do CPF: 346.005.666-53, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto, proceder à alteração na cláusula terceira conforme previsto no instrumento contratual, no que se refere ao prazo da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022, Processo Licitatório nº 015/2022, Modalidade Pregão Presencial nº 007/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA CONTRATUAL – Este aditivo vigorará pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 02 de agosto de 2026 até 01 de agosto de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA – O presente termo aditivo tem como justificativa para execução, a necessidade dos serviços prestados tendo em vista a natureza contínua, conveniência, economicidade e eficiência da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO – Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato de prestação de serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
Plenário Ver. José Carlos Guerra
“ Terra do melhor café”

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Carmo de Minas/MG, 23 de julho de 2026.

Braz Rocha
Presidente
Câmara Municipal de
Carmo de Minas/MG

Wradmir Mury
Mury Gestão de Créditos Ltda
Responsável

Testemunhas:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº: